



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1252/2010

Concede Licença Maternidade à servidora **MIRIAN CARLOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **MIRIAN CARLOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.445.927-5-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 032.881.819-40, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitária de Saúde, admitida em 12 de março de 2007, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 16 de setembro de 2010 a 13 de janeiro de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Setembro / 2010
DE N.º 8987
UBUARAMA, 24 / 09 / 2010
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO